



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2052 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00236

60.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

60.000,00

---

60.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046 APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00197

60.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

60.000,00

---

60.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de Novembro de 2018

---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal